

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**  
**2º ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, o 2º ADITIVO do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de servidores públicos temporários, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas da Prefeitura Municipal de ÁGUAS DE LINDÓIA – SÃO PAULO.

**Artigo 1º** - Fica acrescido no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ANEXO III – DE CONHECIMENTOS para os cargos: **ESPECÍFICOS PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PAEB I e PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PTEB I**.

**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PAEB I e PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PTEB I**

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil: finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214.

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

**ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, 10 de janeiro de 2018.**

Gilberto Abdou Helou  
**Prefeito Municipal**